



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 75/2013 de 28 de novembro 2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de COTIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital de Concurso Nº 72/2013 de 22 de novembro de 2013, no que segue:

1. Tendo em vista a necessidade de adequação das necessidades da Administração Municipal, fica **Retificado** o item **1.1.3 – Tabela de Cargos**, do **Capítulo I - Dos Cargos e Vagas**, especificamente quanto as Vagas Legais para o cargo de **Nutricionista**, conforme segue:

Onde se lê:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor de inscrição R\$
Nutricionista	01 + CR	Ensino Superior Completo e habilitação específica para exercício legal da profissão	20 horas	1.814,83	12,55

Leia-se:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor de inscrição R\$
Nutricionista	CR	Ensino Superior Completo e habilitação específica para exercício legal da profissão	20 horas	1.814,83	12,55

2. Os candidatos já inscritos no cargo de **NUTRICIONISTA** que, em razão da alteração, não estejam interessados em continuar participando do certame e que já tenham efetuado a quitação do valor da inscrição, deverão solicitar o cancelamento desta, bem como a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição acessando o site www.objetivas.com.br para preenchimento de formulário próprio, Anexo deste Edital.

2.1. Para recebimento da devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento conforme modelo Anexo deste edital e entregar até o dia **13 de dezembro de 2013**, diretamente na Tesouraria Municipal, no Centro Administrativo Municipal, sita na **Rua Silveira Martins, 163 – Centro, em Cotiporã/RS, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, quando terá o ressarcimento do valor. Para tanto, o candidato deve comparecer pessoalmente munido de documento oficial de identidade e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

3. Fica **RETIFICADO**, ainda, o **item 9.3.3.3, do Capítulo IX – Da Aprovação e Classificação**, do Edital de Concurso nº 72/2013:

Onde se lê:

9.3.3.3. Para os cargos da TABELA C:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) obtiver maior nota em conhecimentos gerais e específicos;
- c) obtiver maior nota em português.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Leia-se:

9.3.3.3. Para os cargos da TABELA C:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- c) obtiver maior nota em português.

As demais disposições do Edital nº 72, de 22 de novembro de 2013 permanecem sem alterações.

Município de Cotiporã, 28 de novembro de 2013.

JOSÉ CARLOS BREDAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Adriana Bortoncello Paludo
Secretária Municipal da Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO – REQUERIMENTO

CARGO: NUTRICIONISTA

Nome: _____

Portador da RG nº _____, CPF _____,

inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de COTIPORÃ sob nº _____ para o cargo NUTRICIONISTA, tendo em vista as disposições do Edital de Concurso nº 75/2013, vem **REQUERER** a devolução do valor de R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a taxa de inscrição.

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição, em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)

1. () APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2. () NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público instituído pelo Edital de Concurso 72/2013, na Prefeitura de COTIPORÃ/RS, para o cargo de NUTRICIONISTA, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

Cotiporã/RS, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato